



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto-Presidencial n.º 6/2015:

Condecora, com a Primeira Classe da Medalha de Mérito, o Senhor Danna Mohler-Faria, Presidente da Bridgewater State University. 840

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto-presidencial n.º06/2015

de 17 de Abril

Com a sua tomada de posse como Presidente do Bridgewater State College em Outubro de 2002, o Dr. Dana Mohler-Faria tornou-se na segunda pessoa de ascendência cabo-verdiana designada para liderar uma Faculdade ou Universidade nos Estados Unidos de América, tendo, desde então, apostado firmemente na construção e no aprofundamento dos laços de cooperação entre Cabo Verde e os Estados Unidos da América.

A parceria exemplar entre a Bridgewater State University e Cabo Verde começou em 2002, ano em que a então Bridgewater State College apoiou Cabo Verde no processo de inscrição para um financiamento no âmbito do Millennium Challenge Corporation (MCC). A assistência prestada pela Universidade, sob a direcção e orientação do Presidente Mohler-Faria, complementada com a defesa do Dr. Barney Frank, antigo Congressista do Estado de Massachusetts, foi fundamental para que o MCC e Cabo Verde assinassem, a 1 de Julho de 2005, o um acordo que contribuiu, indiscutivelmente, para a transformação da economia cabo-verdiana.

Nestes 13 anos à frente dos destinos da Bridgewater State University (BSU), o Dr. Mohler-Faria privilegiando a sólida amizade que o mesmo tem por Cabo Verde e pelos cabo-verdianos, sentimento reforçado pela relação muito especial que tem com o país dos seus antepassados, liderou, pessoalmente, uma série de iniciativas ousadas e sustentadas e trabalhou incansavelmente para que as relações quer entre a Instituição que preside e as Insti-

tuições de Ensino Superior em Cabo Verde, quer entre os EUA e Cabo Verde fossem cada vez mais estreitas, mais diversificadas e ao nível exigido pela natureza dos laços históricos, culturais e humanos que unem os dois povos, garantindo, ao mesmo tempo, que essa extraordinária parceria fosse continuada pelos seus sucessores.

Assim,

Em reconhecimento pelo contributo, pessoal e profissional, tão valioso quão decisivo para a consolidação das relações de cooperação e amizade entre a República de Cabo Verde e os Estados Unidos de América;

No uso da competência conferida pelos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 54/II/85, de 10 de Janeiro e 5.º da Lei n.º 23/III/87, de 15 de Agosto, na redacção dada pelos artigos 1.º e 6.º da Lei n.º 18/V/96, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 2.º n.º 2 e 3.º, alínea e) da Lei n.º 23/III/87, de 15 de Agosto, na redacção dada pelo artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 18/V/96, de 30 de Dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo Primeiro

É condecorado, com a Primeira Classe da Medalha de Mérito, o Senhor Danna Mohler-Faria, Presidente da Bridgewater State University.

Artigo Segundo

O Presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 16 dias do mês de Abril de 2015. – O Presidente da República, JORGE CARLOS DE ALMEIDA FONSECA.



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.